



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Atualizar a Portaria nº 80 de 08 de julho de 2021 que dispõe sobre Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Governador Valadares

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA TEMPORÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeada pela Portaria nº 646 de 22 de setembro de 2021 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de setembro de 2021

Considerando o Ofício Nº 4/2021/GVR-CPA/GVR/IFMG

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 80 de 08 de julho de 2021 que dispõe sobre Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Governador Valadares.

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|---|---|
| Deyse de Brito Marthe Bertolino | Representante Titular Docente |
| Renato Tolentino de Sene | Representante Suplente Docente |
| Claudio Gomes de Moraes | Representante Titular Técnico-administrativo em Educação |
| Marco Aurélio Fernandes dos Reis Junior | Representante Suplente Técnico-administrativo em Educação |
| Renato Henrique Alves da Silva | Representante Titular Discente |
| Ana Clara Almeida Chaves | Representante Suplente Discente |
| Eloisa Coelho Perazzio | Representante da Sociedade Civil Organizada Titular |

| | |
|----------------------|--|
| Talita Cardoso Gomes | Representante da Sociedade Civil Organizada Titular |
|----------------------|--|

Art. 2º. O mandato da Comissão Própria de Avaliação é para o triênio 2021/2023.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - campus Governador Valadares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Antunes de Freitas Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/09/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0967131** e o código CRC **48886811**.